



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e  
2 quinze minutos, na Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica,  
3 Campus Leste, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de  
4 Engenharia Mecânica do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas –  
5 DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
6 presidência do coordenador do curso Manoel Quirino da Silva Junior. Estiveram  
7 presentes os membros: **Manoel Quirino da Silva Junior, Luís Morão Cabral**  
8 **Ferro, Ramsés Otto Cunha Lima, Francisco Edson Nogueira Fraga e Alex**  
9 **Sandro de Araujo Silva.** Verificada a existência de “quorum legal”, o  
10 coordenador do curso, professor Manoel Quirino da Silva Junior, deu início à  
11 reunião lendo a seguinte pauta: **Primeiro Ponto:** 1. Apreciação e deliberação  
12 sobre a necessidade de reestruturação do Curso de Engenharia Mecânica.  
13 **Segundo ponto:** 2. Estudo sobre implantação do Plano Nacional de  
14 Educação – PNE, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, ao Curso de Engenharia  
15 Mecânica. Primeiramente o Coordenador do curso, Manoel Quirino da Silva  
16 Júnior, informou sobre a necessidade de reestruturação, que isso implicaria em  
17 mudança de carga horária do curso e em mudança de disciplinas. Todos os  
18 presentes apresentaram sugestões e comentaram sobre situações dentro do  
19 curso que poderiam ser otimizadas. Foi decidido que há necessidade de o curso  
20 de Engenharia Mecânica ser reestruturado e como encaminhamento, cada  
21 representante de área faria um levantamento, sucinto, de quais mudanças seriam  
22 necessárias para ser passada na próxima reunião do NDE. O **Segundo ponto**  
23 tratou, exclusivamente, da implementação da Meta 12.7 do PNE de 2014 que  
24 informa que os cursos superiores devem assegurar, no mínimo, 10% (dez por  
25 cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e  
26 projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para  
27 áreas de grande pertinência social. Como encaminhamento, os membros do NDE  
28 elaborariam propostas para discutir, na próxima reunião do NDE, com intuito de  
29 como cumprir essa meta. Não havendo mais nada a ser discutido, o Coordenador  
30 do Curso, **Manoel Quirino da Silva Junior**, agradeceu a presença de todos e  
31 deu por encerrada a reunião. Eu, Manoel Quirino da Silva Júnior, lavrei a  
32 presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

33 **Coordenador do Curso:**

34 Manoel Quirino da Silva Junior

*Manoel Quirino da Silva Junior*

35 **Docentes:**

36 Alex Sandro de Araujo Silva

*Alex Sandro de A. Silva*

37 Luís Morão Cabral Ferro

*Luís Morão Cabral Ferro*

38 Francisco Edson Nogueira Fraga

*Francisco Edson Nogueira Fraga*

39 Ramsés Otto Cunha Lima

*Ramsés Otto Cunha Lima*

40 Zoroastro Torres Vilar

*Zoroastro Torres Vilar*